



AIJIL – Apoio Integrado a Jovens de Idosos de Louriceira

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2015

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração dos Resultados por Funções	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa	7
Anexo	8
1. Identificação da Entidade	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	8
3. Principais Políticas Contabilísticas	9
3.1. Bases de Apresentação	9
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	10
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	20
5. Ativos Fixos Tangíveis	20
6. Ativos Intangíveis	23
7. Locações	23
8. Custos de Empréstimos Obtidos	23
9. Inventários	24
10. Rédito	25
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	25
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo	26
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	26
14. Imposto sobre o Rendimento	26
15. Benefícios dos empregados	26
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	27
17. Outras Informações	27
17.1. Investimentos Financeiros	27
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	27
17.3. Clientes e Utentes	28
17.4. Outras contas a receber	28
17.5. Diferimentos	28
17.6. Outros Ativos Financeiros	29
17.7. Caixa e Depósitos Bancários	29
17.8. Fundos Patrimoniais	29
17.9. Fornecedores	30



17.10.Estado e Outros Entes Públicos	30
17.11.Outras Contas a Pagar	30
17.12.Outros Passivos Financeiros	31
17.13.Subsídios, doações e legados à exploração	31
17.14.Fornecimentos e serviços externos	31
17.15.Outros rendimentos e ganhos	32
17.16.Outros gastos e perdas	32
17.17.Resultados Financeiros	32
17.18.Acontecimentos após data de Balanço	33

Aijil - Apoio a Jovens e Idosos de Louriceira

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2015	31-12-2014
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		76 910,30	62 157,01
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis		19 868,27	20 084,23
Investimentos financeiros		88,05	75,51
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		96 866,62	82 316,75
Activo corrente			
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		6 920,00	4 636,00
Outras contas a receber			
Diferimentos		321,13	321,13
Outros activos financeiros			
Caixa e depósitos bancários		79 474,63	76 724,02
Subtotal		86 715,76	81 681,15
Total do activo		183 582,38	163 997,90
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Reservas		49 283,15	48 583,15
Resultados transitados		104 660,31	101 142,40
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		26 586,97	2 234,00
Resultado Líquido do período		-5 251,89	3 517,91
Total do fundo do capital		175 278,54	155 477,46
Passivo corrente			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos		856,10	1 072,70
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar		7 447,74	7 447,74
Outros passivos financeiros			
Subtotal		8 303,84	8 520,44
Total do passivo		8 303,84	8 520,44
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		183 582,38	163 997,90

Louriceira, 31 de Março 2016
O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O PRESIDENTE




Aijil - Apoio a Jovens e Idosos de Louriceira

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Unidade
Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2015	2014
Vendas e serviços prestados		42 493,62	49 308,92
Subsídios, doações e legados à exploração		40 019,54	45 577,58
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		-36 902,09	-52 281,38
Gastos com o pessoal		-60 384,46	-55 917,36
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			-6 406,00
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		14 063,51	29 166,17
Outros gastos e perdas		-389,40	-363,70
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-1 099,28	9 084,23
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-4 152,61	-5 566,32
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-5 251,89	3 517,91
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		-5 251,89	3 517,91
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-5 251,89	3 517,91

Louriceira, 31 de Março 2016

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Carlos Louçã

O PRESIDENTE

Stênio Louçã

Aijil - Apoio a Jovens e Idosos de Louriceira

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Apoio Domiciliário	PERÍODOS	
			2015	2014
Vendas e serviços prestados		42 493,62	42 493,62	49 308,92
Custo das vendas e dos serviços prestados			-	-
Resultado bruto				
Outros rendimentos		54 083,05	54 083,05	74 743,75
Gastos de distribuição			-	-
Gastos administrativos			-	-
Gastos de investigação e desenvolvimento			-	-
Outros gastos		- 101 828,56	- 101 828,56	- 120 534,76
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		- 5 251,89	- 5 251,89	3 517,91
Gastos de financiamento (líquidos)			-	-
Resultados antes de impostos		- 5 251,89	- 5 251,89	3 517,91
Imposto sobre o rendimento do período				
Resultado líquido do período		- 5 251,89	- 5 251,89	3 517,91

Louriceira, 31 de Março 2016
O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O PRESIDENTE

Carlo Bogão

Silvestre Luis Gomes Dias

Aijil - Apoio a Jovens e Idosos de Louriceira

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

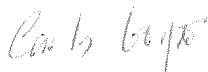
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Unidade
Monetária: Euros

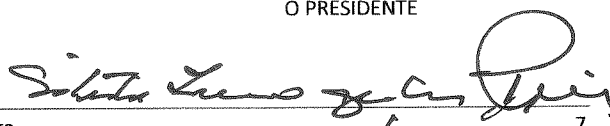
RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2015	2014
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		42 493,62	49 308,92
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		35 364,38	48 624,97
Pagamentos ao pessoal		45 401,85	41 980,00
Caixa gerada pelas operações		-38 272,61	-41 296,05
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		14 982,61	13 937,36
Outros recebimentos/pagamentos		40 019,54	56 013,44
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-13 235,68	780,03
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-10 600,68	2 011,90
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-10 600,68	2 011,90
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			2 234,00
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		26 586,97	2 234,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		2 750,61	5 025,93
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		76 724,02	71 698,09
Caixa e seus equivalentes no fim do período		79 474,63	76 724,02

Louriceira, 31 de Março 2016

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



O PRESIDENTE





Anexo

1. Identificação da Entidade

A “AIJIL – Apoio Integrado a Jovens e Idosos de Louriceira” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 176 de 12/09/2007, Série II, com sede em Rua do Adro nº 1, 2380-420 Louriceira. Tem como atividade o Apoio Domiciliário para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Fornecer refeições e acompanhamento aos utentes

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2015 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2011, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.



Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2011 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “*Resultados Transitados*”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2011) foram registados em “*Fundos Patrimoniais*” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os



quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 11 e 18) e “Diferimentos” (Nota 12)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração



3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

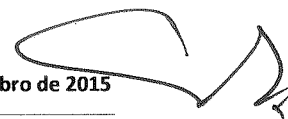
As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimentos de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas



diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "*Aumentos/reduções de justo valor*", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "*Propriedades de investimento em desenvolvimento*" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "*Variação de valor das propriedades de investimento*", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "*Despesas de investigação*" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:



O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários



Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

